



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CT 2019.0314.4/PP/010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20805/2018**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA
INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO - BEM BRASIL.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
CNPJ	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL
CNPJ nº	10.427.965/0001-19
Endereço	RUA ALTAIR, 89, RECANTO DOS VINHAIS, Cep: 65.070-040, SAO LUIS - MA
E-mail	adm@bembrasilbr.org.br
Representante	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C.I. / Órgão emissor	0043369936 GEJUSPC/MA
CPF nº	570.849.123-04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o ACRÉSCIMO de 08 (oito) postos de trabalho ao Contrato 2019.0314.4/PP/010/2019, alterando-se de 32 (trinta e dois) postos para 40 (quarenta), o que representa acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos) dos postos e valores inicialmente contratados, com efeitos a partir de 15 de março de 2020, portanto, nos termos da Lei 8.666/93.

1.2. Também, constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato 2019.0314.4/PP/010/2019, prorrogando-se a partir de 15 de março de 2020 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO E DO VALOR:

2.1. Decorrente dos acréscimos ajustados, o contrato ora aditado passa a ter a seguinte configuração:

10.122.0021.2-111 - Manutenção da Secretaria de Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	PORTEIRO DIA/VIGIA-12X36 Hs MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	3	R\$ 3.136,33	R\$ 89.699,04
6	MOTORISTA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	3	R\$ 4.449,63	R\$ 127.259,42
10	RECEPCIONISTA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	3	R\$ 2.856,85	R\$ 81.705,91
VALOR TOTAL				R\$ 298.664,37	

10.302.0023.2-130 - Manutenção Da Unidade de Pronto Atendimento - UPA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	PORTEIRO DIA/VIGIA-12X36 Hs MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	3	R\$ 3.136,33	R\$ 89.699,04
VALOR TOTAL				R\$ 89.699,04	

10.302.0023.2-126 - Manutenção Do Hospital Municipal					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	9	R\$ 2.554,73	R\$ 219.195,83
3	PORTEIRO DIA/VIGIA-12X36 Hs MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	4	R\$ 3.136,33	R\$ 119.598,72



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MULTISERVIÇOS							
11	RECEPCIONISTA 12x36 MARCA: BEM BRASIL	MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	3	R\$ 3.514,11	R\$ 100.503,55	
17	LAVADEIRA MARCA: BEM BRASIL	MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	2	R\$ 2.557,40	R\$ 48.761,09	
18	MAQUEIRO MARCA: BEM BRASIL	MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	5	R\$ 2.554,73	R\$ 121.775,46	
VALOR TOTAL					R\$ 609.834,65		

10.304.0025.2-136 - Manutenção Do Centro de Controle de Zoonoses					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	PORTEIRO DIA/VIGIA-12X36 Hs MARCA: BEM BRASIL	FUNCIONÁRIO	3	R\$ 3.136,33	R\$ 89.699,04
15	AGENTE DE CAPTURA DE ANIMAIS MARCA: BEM BRASIL	FUNCIONÁRIO	2	R\$ 2.564,42	R\$ 48.894,94
VALOR TOTAL				R\$ 136.593,98	

2.2. Em virtude do acréscimo e prorrogação objeto do presente Termo Aditivo, o valor mensal deste instrumento para a ser de R\$ 119.243,92 (cento e dezenove mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), enquanto para o período de 9 meses e 16 (dezesseis) dias, passa para R\$ R\$ 1.136.792,04 (um milhão, cento e trinta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Segunda do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
----------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	10.122.0021.2-111 - Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	0.1.02.000000 - Receitas e Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-130 - Manutenção Da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	0.1.02.000000 - Receitas e Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde

Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-126 - Manutenção Do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	0.1.02.000000 - Receitas e Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde

Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.304.0025.2-136 - Manutenção Do Centro de Controle de Zoonoses
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	0.1.02.000000 - Receitas e Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Açailândia (MA) 13 de março de 2020

Município de Açailândia (MA)
Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde

INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO - BEM BRASIL
ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome: João Vitor de Moura Pereira CPF: 032.259.943-36

Nome: Keylla Fernanda da Silva Pousk CPF: 027.624.793-33

Secretaria Municipal de Saúde

Rua: Anita Garibaldi, nº 567, Centro, CEP: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 5 de 5